

MUNICÍPIO
DE PEDRAS GRANDES

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE
CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO

EXERCÍCIO DE 2017

RESPONSÁVEL: ALINE PIGNATEL

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO QUE ACOMPANHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO (Art. 8ºDa IN 20 TCESC)

Conforme prevê a *Instrução Normativa n.º TC-20/2015 de 31 de agosto de 2015, art. 7º, II e art. 8º e da Portaria n.º TC-362/2016 de 05 de julho de 2016*, da Egrégia Corte de Contas do Estado de Santa Catarina, encaminha-se o Relatório sobre as Contas de Governo relativamente ao Exercício de 2017.

O Controle Interno do **Município de PEDRAS GRANDES**, está sendo exercido pelo responsável pelo Controle Interno na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos:

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município:

Com base no anuário 2017 do índice de efetividade de gestão municipal organizado pelo TCE o município encontra-se em mais de 50% em fase de adequação de gestão e aproximadamente 30% está em fase de efetiva gestão.

1)	Liquidez Financeira	Ativo Financeiro/Passivo Financeiro	2,25%
2)	Liquidez Corrente	AC – Estoque-Disp.Antecipada/PC	2,25%
3)	%Despesa corrente s/receita corrente	Despesas Correntes/ Receitas Correntes	1,60%
4)	Evolução do PL	PL Final/PL Inicial	1,43%

b) Análise sobre a situação administrativa:

Política de RH:

- *Informar como é feito o controle do ponto dos servidores:*
Através de Livro Ponto.

- *Política de treinamentos:*

A medida que vai surgindo a necessidade ou os cursos que surgem, vão sendo oferecidos aos servidores municipais.

- *Se foram realizadas reformas de planos de cargos e carreiras, reformas administrativas, estatuto, etc.:*
Foi realizada reforma de planos de cargos e carreiras do Magistério no exercício de 2013. Demais servidores públicos foi criado plano de cargos e carreiras no exercício de 2014.

Condições de trabalho:

- *materiais de trabalho como mobiliário, infraestrutura de tecnologia (redes, internet, servidores):*
As condições de trabalhos aos servidores municipais estão de acordo com as necessidades de cada setor.
- Para órgãos públicos que possuem servidores vinculados ao regime geral de previdência social (INSS) mas que não possuem servidores celetistas (regime trabalhista da CLT):
PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando da exoneração:
É entregue ao servidor quando solicitado.
CAT – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado:
É realizado no mesmo dia.

Processos internos:

O município de Pedras Grandes não possui processos internos organizados. A comunicação é realizada através de reuniões informais comunicadas in loco. Algumas informações concretas como horários de funcionamento dos departamentos do Município são publicadas através de decretos no mural do Paço Municipal.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

ASSISTÊNCIA SOCIAL

20 à 22 de fevereiro de 2017:

Tema: “Cuidar de Mim...Cuidar de Ti”: Mobilização pela conscientização sobre a prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis e gravidez indesejada.

Essa mobilização chama a atenção da população sexualmente ativa para o uso do preservativo na hora da relação sexual, com o objetivo de prevenir DST bem como gravidez indesejada.

Foram deixados kits contendo camisinha masculina e feminina e lubrificante na prefeitura municipal, a escolha desse local deu-se pelo fluxo de munícipes diariamente neste setor. Também houve a distribuição destes kits pela equipe do CRAS aos motoristas em frente ao CRAS, bem como ficaram disponíveis kits na sede do CRAS.

Essa mobilização aconteceu de 20 à 22 de fevereiro, semana de Carnaval, por ser uma época em que as redes de comunicação dão ênfase ao assunto.

Realização: Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, Departamento Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

18 de maio de 2017:

Tema: Mobilização Municipal ao combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes.

A campanha tem o objetivo de sensibilizar e orientar a população sobre o tema, buscando articular a relação entre Governo e sociedade civil. A abertura oficial da campanha aconteceu na parte da tarde no Centro de Convivência Arcanjo Gabriel com palestra ministrada por Marlene Beckhauser de Souza, Pedagoga, psicopedagoga clínica e Institucional, mestra em Educação, doutoranda em Educação, professora do ensino superior, palestrante e mediadora de cursos na área educacional, psicopedagógica e motivacional seguido de uma passeata no centro da cidade. Na data é comemorado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Realização: O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Conselho Tutelar e a Prefeitura Municipal de Pedras Grandes

27 de agosto de 2017:

Tema: As diferentes áreas que o psicólogo pode atuar.

Entrevista na rádio com as Psicólogas(as) Cristina Martins Antunes, Vitória A. Cavagnoli e Grasiani de Oliveira, com o objetivo de informar e conscientizar a população que o trabalho do Psicólogo é de base científica e que o mesmo não trabalha apenas em atendimento clínico e individual e sim pode trabalhar em diversas outras áreas. Foi esclarecido sobre as duas áreas (Saúde e Assistência Social) que as Psicólogas do Município trabalham e qual a sua função em cada uma delas.

Realização: Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, Departamento Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

12 de setembro de 2017:

Tema: Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio

O evento foi realizado no Centro de Convivência Arcanjo Gabriel fno período da tarde e teve como objetivo informar a população que é possível identificar sinais que antecedem um suicídio podendo salvar uma vida e conscientizá-las de que é preciso buscar ajuda profissional. Foi servido um café de encerramento.

Realização: Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social, Departamento Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

EDUCAÇÃO

01-ATENDIMENTO PSICOLÓGICO:

A contribuição da Psicologia (do Desenvolvimento, Aprendizagem, Ensino, Social), para melhorias nos processos de ensino e de aprendizagem para alunos com dificuldades comportamentais, de conflitos de cunho familiar e social.

A Secretaria de Educação disponibilizou carro e motorista para buscar os alunos na escola da rede municipal e lavá-los aos atendimentos psicológicos semanais.

Esses atendimentos foram realizados nas dependências da Secretaria da Saúde do município de Pedras Grandes, pela psicóloga da mesma.

02- VIAGEM DE ESTUDO:

Essa viagem tem como objetivo propiciar aos alunos conhecimento e visitas a pontos turísticos, bem como observarem os sítios históricos que os colocam em contato com os temas e processos históricos explorados nas disciplinas ministradas em sala de aula. Integrando a aprendizagem teórica desenvolvida no decorrer da disciplina com o conhecimento prático.

- Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilhota, para o museu ao ar livre em Orleans;

O município: Disponibilizou ônibus e motorista para a viagem;

A escola: Ofereceu lanches e foram feitos trabalhos em grupos e individuais que foram expostos na escola, após a viagem.

03- DESFILE CÍVICO:

Tem como objetivo valorizar atitudes cívicas colaborando para o exercício da cidadania, estimulando os valores cívicos e o compromisso com a cidadania.

O município: Disponibilizou de transporte escolar para todos os estudantes tanto da rede municipal como estadual participarem do desfile cívico.

A Secretaria de Educação forneceu materiais para as escolas confeccionarem “roupas” para os pelotões cada qual abordando um tema específico.

Comprou peles para os tambores, uniformes para os integrantes da Banda e balizas.

Este ano convidamos alunos da Escola Estadual Professor João Batista Becker de Azambuja e da Escola de Educação Básica Imaculado Coração de Maria do centro, bem como jovens voluntários do município para fazerem parte da Banda Municipal. Este desfile contou com a presença de todas as escolas da rede estadual, municipal desde a Creche aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental bem como todas as entidades do município foram convidadas.

04. ATENDIMENTO DA FONOAUDIÓLOGA:

Tem como objetivo contribuir para a promoção, aprimoramento, e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz e que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem.

A Secretaria de Educação disponibilizou carro e motorista, para buscar os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilhota, da rede municipal de Ensino e lavá-los aos atendimentos com a fonoaudióloga. Esses atendimentos foram realizados semanalmente nas dependências da Secretaria da Saúde do município de Pedras Grandes, pela fonoaudióloga durante o primeiro semestre.

No segundo semestre, conseguimos que a fonoaudióloga fosse atender os alunos na Unidade Escolar.

05- TROCA DE LIVROS NA ESCOLA OU CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS:

Durante o ano letivo ficou determinado um dia da semana para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Ilhota e Escola Isolada Ribeirão D' Areia, ambas escolas da rede municipal de Ensino Fundamental dos Anos Iniciais - Nove Anos, a troca de livros de literatura infantil na mesma escola, onde os alunos levam o livro para casa e troca na semana seguinte.

Na Educação Infantil não é realizada a troca de livros, mas sim a contação de histórias, feitas pelas professoras de turma.

O objetivo deste trabalho é despertar o prazer da leitura e aguçar o potencial cognitivo e criativo do aluno, promovendo o desenvolvimento do vocabulário e possibilitando o acesso aos diversos tipos de leitura na escola, manuseando os livros ou ouvindo histórias.

06- PESAGEM E MEDIDAS DAS CRIANÇAS.

Trabalho realizado pela nutricionista da Educação, que pesa e mede as crianças no início e final de ano, acompanhando seu desenvolvimento. Foi realizado palestras e atividades nas escolas diretamente com os alunos onde expuseram os trabalhos realizados. Foi feito também a orientação com os pais dos alunos que apresentaram obesidade ou estão fora de peso e estatura para a sua idade.

A primeira pesagem foi no mês de abril e a segunda no mês de novembro.

Esse trabalho tem como objetivo a avaliação nutricional, pois a mesma é importante para avaliar o estado de saúde atual e futuro dos alunos e assim determinar os riscos de doenças crônicas antes que estas passam ocorrer.

III- Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios, se for o caso:

	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro	0,00	R\$219.344,70	R\$219.344,70
Fevereiro	0,00	0,00	
Março	0,00	0,00	

Abril	0,00	0,00	
Mai	0,00	0,00	
Junho	0,00	0,00	
Julho	0,00	0,00	
Agosto	0,00	0,00	
Setembro	0,00	0,00	
Outubro	0,00	0,00	
Novembro	0,00	0,00	
Dezembro	0,00	0,00	
TOTAL	0,00		R\$219.344,70

IV- Em relação ao desempenho da arrecadação, apresentar demonstrativos:

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	R\$ 598.325,43
Atualizações	R\$ 243.674,41
Recebimentos	R\$ 33.946,14
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	0,00
Renúncia Fiscal	0,00
Saldo em 31-12	R\$ 808.053,70

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	20
Valor ajuizado até o final do exercício	R\$ 26.107,75

Observação: O município no exercício 2016 não realizou ações para recuperação de créditos na instância judicial.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	598.325,43
Janeiro	672.822,58
Fevereiro	676.705,27
Março	681.954,71
Abril	685.856,15
Mai	689.765,38

Junho	693.680,88
Julho	697.611,93
Agosto	701.547,91
Setembro	705.495,17
Outubro	709.471,03
Novembro	713.461,32
Dezembro	808.053,70

Observação: as medidas administrativas adotadas no exercício 2017 para a cobrança foram a entrega de notificações a domicilio

c) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

O município de Pedras Grandes realiza o recadastramento de empresas. Mantem atualizado os dados dos imóveis que estão sendo construídos e reformados.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;

Foi realizado notificações e o Refis.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:(UM A UM)

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	737,00
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	280,35
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	374,32
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	33,92
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	4.217,27
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	330,22
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	119,94
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	34,75
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	183,66
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.409,20
Código Tributário	IPTU	Rural	2.235,30

379/94			
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	549,20
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	320,36
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	500,90
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.060,53
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	231,21
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	324,95
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	109,83
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.624,74
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	284,71
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.841,78
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	28,99
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	767,66
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	883,22
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	59,67
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	195,51
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	535,42
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	724,21
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	830,52
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.410,36
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	36,05
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	24,02
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.811,26
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.438,89
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.697,70

Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	17,50
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	66,99
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	293,46
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.061,46
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	555,80
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	444,78
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	238,03
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	861,52
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	14,50
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	429,45
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	52,16
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	762,96
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	539,52
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.825,10
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	481,02
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.926,44
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	33,43
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.297,56
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.194,32
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	211,11
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	571,65
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	566,21
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	663,07
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	906,07
Código Tributário	IPTU	Aposentado	16,30

379/94			
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	714,24
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	31,07
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	19,44
Código Tributário 379/94	IPTU	Aposentado	17,72
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	111,33
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	258,80
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	434,95
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2551,93
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	13,57
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	415,25
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	2.230,95
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	31,24
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1933,21
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	191,62
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	153,24
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	247,89
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	378,50
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	308,57
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	316,06
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	653,87
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.254,42
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	180,82
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	538,93
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	1.053,19

Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	542,65
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	249,93
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	285,27
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	185,38
Código Tributário 379/94	IPTU	Rural	315,12
Total			R\$ 61.897,19

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição: Não se aplicou ao exercício de 2017.

V - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

Gastos com pessoal: 48,84% dentro do limite constitucional.

VI – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em Saúde, Educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60 do ADCT:

Aplicação em Saúde – Art. 198 CF:

Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL	12.265.060,70
15% a ser aplicado	1.839.759,15
Valor Aplicado	2.462.000,00
Percentual Aplicado %	19,76%

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 19,76% da receita resultante de impostos e transferências em Saúde, 622.240,85 superior ao mínimo ao ser aplicado.

Aplicação em Educação – Art. 212 CF:

Receitas de Impostos e Transferências de

Impostos	
TOTAL	12.265.060,70
25% a ser aplicado	3.066.265,00
Valor Aplicado	4.342.970,03
Percentual Aplicado %	35,41%

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 35,31% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 1.276.704,79.

Aplicação no FUNDEB – Art. 60 ADCT:

Receitas do Fundeb	
TOTAL	1.227.441,91
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
Valor Aplicado	1.166.069,81
Percentual Aplicado	98,87%

O Município elaborou os seus demonstrativos que demonstram a aplicação de 98,87% na Manutenção do FUNDEB.

VIII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo, em 31 de dezembro:

PERÍODO	AGENTE POLÍTICO	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES EM COMISSÃO	CONSELHEIROS TUTELARES
Janeiro	2	146	04	07
Fevereiro	2	169	08	06
Março	2	170	14	06
Abril	2	171	16	06
Maio	2	165	16	06
Junho	2	163	16	06
Julho	2	162	16	06
Agosto	2	160	16	05
Setembro	2	160	17	05
Outubro	2	160	17	05
Novembro	2	163	17	05

Dezembro	2	158	15	05
TOTAL	2	158	15	05

De maneira geral o número de efetivos e contratados seguiram de acordo com as necessidades do exercício 2017.

IX - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual:

Período	Legislação	Motivação	Quantidade de Servidores	Valor Mensal
Janeiro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	16	39.308,04
Fevereiro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	20	66.122,49
Março	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	22	72.120,05
Abril	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	23	66.135,49
Maiο	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	24	71.555,70
Junho	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	27	76.178,15
Julho	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	27	68.543,62
Agosto	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	28	71.848,31
Setembro	Lei 587/2001, Lei	Ausência de servidores	28	72.884,23

	010/2013, Lei 011/2014	efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.		
Outubro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	29	78.576,96
Novembro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	28	144.427,15
Dezembro	Lei 587/2001, Lei 010/2013, Lei 011/2014	Ausência de servidores efetivos/ necessidade transitória de pessoal regular.	26	75.843,54
TOTAL				R\$903.543,73

X - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio/bolsista com indicação dos valores mensal e anual:

O Município não realizou contratos de estágio/bolsista no exercício de 2017.

XI-Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual:

Contrato de Terceiros Pessoa Física

	Função	Posto de Trabalho	Valor Mensal	Valor Anual
Janeiro	-	-	-	-
Fevereiro	-	-	-	-
Março	-	-	-	-
Abril	-	-	-	-
Maio	-	-	-	-
Junho	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	432,00	-
Julho	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	480,00	-

Agosto	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	3.648,00	-
Setembro	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	1.824,00	-
Outubro	Facilitador de Oficina	Serviço de Convivência de Pedrinhas	2.736,00	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
Total			R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00

Observação: Contratação de Terceiros através do Processo Licitatório nº 19/2017, valores inclui encargos da Previdência Social.

INCISO XVII - Relação de convênios com União e Estado realizado no exercício e os pendentes de recebimento, indicando número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:								
Ente Federativo	Órgão/ Entidade Concedente	Número do Convênio	Data da assinatura	Valor previsto para o exercício	Valor recebido	Valor a receber	Despesas realizadas	Restos a pagar decorrentes do convênio
Gov. Federal	Ministério do Turismo	820273/2015	30/11/2015	121.875,00	121.875,00	121.875,00	171.656,13	44.055,31
Gov. Federal	Minist. da Agricultura	828197	27/12/2016	100.000,00	100.000,00		99.180,00	
Gov. Federal	Minist. das Cidades	829371/2016	30/12/2016	122.925,00	122.925,00	122.925,00	0	
Gov. Federal	Minist. dos Esportes	843575/2017	30/11/2017			253.500,00	0	
Gov. Federal	Minist. das Cidades	1022382-03/2014	30/12/2014	49.170,00	49.170,00	xx	xx	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2017TR1889	24/11/2017	72.000,00		144.000,00	0	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2015TR002027	18/12/2015	485.645,00	485.645,00		485.600,00	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	20160001095	10/06/2016	70.557,86	70.557,86		70.554,38	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2016TR000639	26/04/2016	49.994,33	49.994,33		53.022,51	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2016TR841	16/05/2016	50.000,00	50.000,00		49.120,02	
Gov. Estadual	ADR - Tubarão	2016TR2457	07/10/2016	60.000,00	60.000,00		59.974,93	

XIV - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não houve registros de situações de emergência ou calamidade pública no ano de 2017.

XV- Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público Municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos 03 (três) exercícios anteriores:

Exercício:	2014	Processo:	PCP -14/00170629
Administrador:	Antonio Felipe Sobrinho		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
6.2.1 Divergência no valor de R\$29.801,74, entre o Resultado Patrimonial apurado na DVP – Anexo 15 (2.111.504,09) e o saldo patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial - anexo 14 (10.956.160,77), deduzido o saldo patrimonial do exercício anterior (8.874.458,42) em afronta aos art. 104 e 105 da Lei 4320/64.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		
6.2.2 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso ao público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A. da Lei Complementar 101/2000.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		
6.2.3 Contabilização indevida das receitas de capital como receitas correntes, no valor de R\$120.000,00, resultando num aumento aparente da Receita Corrente Líquida e, conseqüentemente, redução no percentual de gastos de pessoal do período, evidenciando inconsistências dos registros contábeis e ausência de transparência na gestão pública, em desacordo aos artigos 1 e 2 da Lei Complementar 101/2000.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		
6.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art 1º2º, e, da Resolução TC nº 77/2013.	Foram tomadas as devidas providências para regularização.		

Exercício:	2015	Processo:	PCP-16/00149992
-------------------	-------------	------------------	-----------------

Administrador:	Antonio Felipe Sobrinho	
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas	
6.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso ao público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A. da Lei Complementar 101/2000.	Foram adotadas as devidas providências para regularização.	

Exercício:	2016	Processo:	PCP-17/00114619
Administrador:	Antonio Felipe Sobrinho		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
9.1.1 Realização de despesas, no montante de R\$ 16.727,33, de competência do exercício de 2016 e não empenhadas na época própria, em desacordo com os artigos 35, II, 60 e 85 da Lei nº 4.320/64 (itens 3.1 – quadro 02-A e 4.2 – quadro 11-A e fl. 156 dos autos).	Foram adotadas as devidas providências para regularização.		

XVI - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Não há títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário no exercício de 2017.

XVII – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

A avaliação foi realizada no prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas no ano de 2016.

XVIII -Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas:

Os questionários e as informações solicitadas no exercício 2017 foram respondidos conforme solicitado.

O presente relatório expressa a verdade do qual me reporto e dou fé.

Município de Pedras Grandes, em 31 de Dezembro de 2017.

Aline Pignatel

Responsável pelo Controle Interno